

= CESSÃO DE DIREITOS =

JOSE DA CRUZ e sua mulher, dona MARIA GERALDA DA CRUZ, brasileiros, - casados, ele lavrador, ela do lar, residentes e domiciliados em Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, epla presente e na melhor formã de direi to, cedem e transferem, como de fato cedido e transferido tem, pelo= preço certo e ajustado de CR\$.80.000,00 (oitenta mil cruzei5os reais), ao snr. JOVENTINO TEIXEIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, la= vrador, residente na Vila Operária, nesta Cidade, portador da CIRG.nº 4.749:927-5-PR., todos os direitos, vantagens e obrigações que lhes as sistem sobre a aquisição da data de terras nº 06 da quadra nº 207, com a área de 612,50m2., situada na CidadeBarbosa Ferraz, que adquiriu e pagou integralmente de José Faustino, e, este da Prefeitura Muniçi= pal de Barbosa Ferraz, conforme cessão de direitos.-

Dão por este instrumento, plena, geral e irrevogável quitação de pa= gos e satisfeitos, razão porque autorizam a prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, vendedora originária do referido imóvel a outorgar a escritura pública de compra e venda ao cessionário nomeado, ou a quem este indicar.-

Comprometem-se ambas as partes, por si e seus sucessores a fazer esta escritura e cessão sempre boa, firme e valiosa a lei e ao direito.-

E, por estarem certos e contratados, firmam a presente em duas vias.-

Barbosa Ferraz, 04 de abril de 1.994.-

JOSE DA CRUZ  
José da Cruz

Maria Geralda da Cruz  
Maria Geralda da Cruz

Joventino Teixeira dos Santos  
Joventino Teixeira dos Santos

## “CESSÃO DE DIREITO”

JOVENTINO TEIXEIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, lavrador, residente e domiciliado na Rua Apinagés, s/n - Vila Quebra Mola em Barbosa Ferraz - Pr., portador da C.I. RG. Nº 4.749.927-5/PR, pela presente e na melhor forma de Direito, cede e transfere, como de fato cedido e transferido tem, pelo preço certo e ajustado de R\$ 800,00 ( Oitocentos Reais ) aos Srs. JOSÉ APARECIDO RODRIGUES CARDOSO e JANIRA MARIA CARDOSO, brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados na Rua João pessoa, s/n - Vila Operária em Barbosa Ferraz - Pr., ele lavrador, inscrito no Cpf nº 101.184.888-05, ela, Doméstica; todos os direitos, vantagens e obrigações que lhes assiste sobre a aquisição de uma Data de Terras nº 06 (Seis) da Quadra nº 207, com área de 612,50 m<sup>2</sup>, situada na Rua João Pessoa, s/n - Vila Operária, na planta urbana desta cidade.

Dão por este instrumento, plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos para nunca mais o repetir, razão porque autorizam, como de fato autorizado tem, a Prefeitura Municipal desta cidade a outorgar a escritura pública de compra e venda a cessionária ora compradora, ou a quem a mesma indicar.

Comprometem-se ambas as partes, por si e seus sucessores a fazer esta cessão sempre boa, firme e valiosa a Lei e ao Direito.

E, por estarem certos e contratados, firmam a presente em duas vias, na presença de duas testemunhas abaixo.

Barbosa Ferraz – Pr., 10 de Abril de 2.000.

Joventino Teixeira dos Santos  
JOVENTINO TEIXEIRA DOS SANTOS

José A.P. Rodrigues Cardoso  
JOSÉ APARECIDO RODRIGUES CARDOSO

Janira Maria Cardoso  
JANIRA MARIA CARDOSO

Testemunhas:

1- Alvina

2- Luiz Carlos